



### **VENCEDORES DO SORTEIO DE 29 ABRIL:**

1. Fernando Jorge Figueira Nunes | CENTURY 21 Tipy Family, angariação de Salvador Teixeira
2. Cristiana Duarte Lourenço | CENTURY 21 Cardeira e Costa II, angariação de Filipa Pereira
3. Rui Santos Baptista | CENTURY 21 Nações, angariação de Leonor Pedroso
4. Armanda Lemos Neves | CENTURY 21 P.M. Paiva & Associados, angariação de Cláudia Sofia Baptista
5. José António Carpinteiro | CENTURY 21 Marginal, angariação de Teresa Pais e Jorge
6. Carimo Gulamo Hemerage | CENTURY 21 Realty Art Alma, angariação de Aniss Ali
7. Inocencio Fernandez Rodriguez | CENTURY 21 Colombo II, angariação de Cristina Guerra
8. Luis Filipe Magalhães Alves | CENTURY 21 Arquitectos III, angariação de Francisco Oliveira
9. Maria de Lurdes das Dores Murteira | CENTURY 21 Nações II, angariação de Nuno Santos
10. Ricardo Abreu | CENTURY 21 Realty Art, angariação de Tomás Ziobrowski

### **VENCEDORES DO SORTEIO DE 22 ABRIL:**

11. Nuno Vieira Evangelho | CENTURY 21 Pirâmide das Kasas, angariação de Rui Almeida
12. João Filipe Picanço | CENTURY 21 Imagine, angariação de Sofia Mota
13. Susana Nunes Pinto | CENTURY 21 Realty Art M&J, angariação de Claudia Almeida
14. Miguel Pulpillo | CENTURY 21 Colombo II, angariação de Cristina Béjinha
15. Johan Gerard Schwartz | CENTURY 21 Investment, angariação de Anna Van Riel
16. Ana Barbara Monteiro | CENTURY 21 Realty Art M&J, angariação de Ricardo Martins
17. Marisa Fonseca Lopes | CENTURY 21 Move.On, angariação de Pedro Maia
18. Soraia Bernardo | CENTURY 21 Rio II, angariação de Liliana Fonseca
19. Duarte Sousa | CENTURY 21 Realty Art M&J, angariação de Hugo Costa
20. Hugo Fonseca Rodrigues | CENTURY 21 Investment, angariação de Pedro Henriques



## VENCEDORES DO SORTEIO DE 15 ABRIL:

1. Elena Cubarova Niemann | CENTURY 21 Realty Art II, angariação de Bruna Rolph
2. Nelson Madeira Pinto Carneiro | CENTURY 21 Cardeira e Costa III, angariação de Alina Bento
3. João Ivo Amaral Raposo | CENTURY 21 Nações III, angariação de Jorge Silva
4. Jerónima Maria Martins Guerra | CENTURY 21 Colombo, angariação de Elsa Santos
5. António Luís Grazina | CENTURY 21 Investment, angariação de Elsa Gonçalves
6. Sandra Barros | CENTURY 21 ByNunes, angariação de Neyane Soares
7. Arminda Maria Marques Gaspar | CENTURY 21 Projectus, angariação de José Nunes
8. Ana Botezatu | CENTURY 21 Realty Art M&J, angariação de Sónia Oliveira
9. Erika neves | CENTURY 21 Realty Art Foz, angariação Renata Carvalho
10. Ana Paula da Conceição Simões | CENTURY 21 Nacões VI, angariação de Sónia Oliveira



# REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

Porto Salvo, 31 de março de 2026.

## 1. ENTIDADE ORGANIZADORA E OBJETO DO SORTEIO

A RED GLOBAL ESPAÑA GESTIÓN Y EXPLOTACIÓN DE FRANQUICIAS S. L. (doravante, "CENTURY 21"), com sede social na Calle Núñez de Balboa, 116 - 3.º andar, CP 28006, Madrid (Espanha) e Número de Identificação Fiscal B-65222333, organiza um sorteio na Península Ibérica (doravante, o "Sorteio"), com o objetivo de promover a Marca CENTURY 21 e os seus serviços.

## 2. ÂMBITO TERRITORIAL E DE APLICAÇÃO DO SORTEIO E PESSOAS HABILITADAS A PARTICIPAR

O Sorteio decorrerá no território da Península Ibérica, ou seja, Espanha e Portugal, e destina-se exclusivamente a **maiores de 18 anos** que, no período em que decorrerá o mesmo, reúnam os seguintes **requisitos cumulativos**:

- 1) **sejam proprietários (pessoa singular, particular) de Imóveis, e;**
- 2) **formalizem Contrato de Mediação Imobiliária para venda de Imóvel** com os seguintes requisitos cumulativos:
  - a) com uma Agência CENTURY 21, cuja Agência e Consultor Imobiliário são jurídica e financeiramente independentes, com Contrato de Franquia ativo, aderente e autorizada a participar no sorteio;
  - b) em regime de exclusividade, por um período mínimo de três meses e com um comissionamento mínimo de 5% (cinco por cento) para um valor de referência de venda de cem mil euros – valor inferior a cem mil euros, com um comissionamento mínimo de cinco mil euros – acrescido de IVA à taxa legal em vigor;
  - c) que o Consultor Imobiliário que participe na Angariação esteja ativo no sistema 21Online da CENTURY 21.

(doravante, o “**Participante**”).

É proibida a participação de menores de idade e os menores de 18 (dezoito) anos não serão considerados elegíveis como Participantes.



## REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

**Não poderão participar** no presente sorteio, os **Franquiados** da CENTURY 21 em Portugal e em Espanha (*sócio, sócio-gerente e/ou acionista deste*), bem como nenhum **colaborador e/ou prestador de serviços** destes ou **seus familiares diretos até ao segundo grau de parentesco**, bem como **parentes por afinidade** (avôs/avós, mãe/pai, filhas/filhos, sogras/sogros, cunhadas/cunhados, tias/tios, sobrinhas/sobrinhos, entre outros) e da **Rede CENTURY 21** em geral.

Adicionalmente, para poderem participar, os candidatos/participantes devem cumprir os demais requisitos estabelecidos neste Regulamento e aceitar as Condições de Participação dos mesmos, mediante o preenchimento e a assinatura do **CONSENTIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO REGULAMENTO DO SORTEIO**.

### 3. ÂMBITO TEMPORAL

No período **entre 1 de Abril de 2026 e 6 de Maio de 2026** (ambas datas inclusive) o Participante, **maior de 18 (dezoito) anos e proprietário singular de imóvel**, pela formalização de Contrato de Mediação Imobiliária com uma das Agências CENTURY 21, jurídica e financeiramente independentes, com contrato de franquia ativo e aderentes ao sorteio, **cumprindo os requisitos cumulativos mencionados no Ponto 2.** anteriormente e **assinando a Declaração de Aceitação das Condições e do Regulamento do Sorteio**, ficará automaticamente inscrito no Sorteio de um Bilhete Duplo de acesso ao “ROCK IN RIO” em 2026 (*atribuição aleatória para um dos dias do festival, sem possibilidade de garantir o dia que o bilhete dará acesso e a atribuição será sempre para o Relvado*).

Os Sorteios serão realizados, uma vez por semana, entre 1 de Abril de 2026 e 7 de Maio de 2026, nos dias 15, 22, 29 de Abril e 7 de Maio, todos de 2026, às 10h.

- Para o sorteio de dia 15 de Abril de 2026 estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 1 e 14 de Abril de 2026;
- Para o sorteio de dia 22 de Abril estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 15 e 21 de Abril de 2026;



## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

- Para o sorteio de dia 29 de Abril de 2026 estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 22 de Abril e 28 de Abril de 2026;
- Para o sorteio de dia 7 de Maio estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 29 de Abril e 6 de Maio de 2026.

Bem como cumpram as demais regras para a participação no referido Sorteio.

### **4. CARÁTER GRATUITO DO SORTEIO**

A participação no Sorteio não exige qualquer pagamento prévio por parte do Participante.

### **5. COMUNICAÇÃO DO SORTEIO**

Este Sorteio será comunicado através das páginas de Internet da CENTURY 21 <https://www.century21.es/> e <https://www.century21.pt/>, além da utilização de outros meios digitais da CENTURY 21.

### **6. MECÂNICA DO SORTEIO E PRÉMIOS**

Ao formalizarem o Contrato de Mediação Imobiliária com uma das Agências CENTURY 21, jurídica e financeiramente independentes, com contrato de franquia ativo e aderentes ao sorteio, cumprindo os requisitos cumulativos mencionados no Ponto 2. anteriormente e assinando a Declaração de Aceitação das Condições e do Regulamento do Sorteio, os Participantes ficarão automaticamente inscritos no Sorteio.

Nas Agências aderentes (ou os Consultores Imobiliários desta) que participem no Sorteio, deverão cumprir escrupulosamente os requisitos cumulativos mencionados no Ponto 2 do presente Regulamento e recolher adicionalmente do Participante a Declaração de Aceitação das Condições e do Regulamento do Sorteio, confirmando que a assinatura está conforme o Documento de Identificação e os demais dados referentes ao Contrato de Mediação Imobiliário, validando os mesmos e atestando a sua veracidade.

## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

Os participantes terão de assinar que tomaram conhecimento do presente Regulamento, que leram e que foram informados, bem como aceitam as suas Condições e que consentem, no âmbito das regras aplicáveis do RGPD, a conservação e transmissão dos seus dados, para que a sua inscrição seja considerada e validada.

Podem participar no Sorteio todos os Participantes que tenham prestado corretamente as informações obrigatórias exigidas, que cumpram os requisitos cumulativos e mencionados no ponto 2. durante o período promocional, no âmbito geográfico da Promoção e que aceitem as Condições do presente sorteio. Caso os dados fornecidos sejam falsos, a participação no sorteio será invalidada.

O Sorteio consiste num Bilhete Duplo, de acesso ao “ROCK IN RIO” em 2026 para qualquer um dos dias em que se realizem concertos, para o relvado, sorteado semanalmente e que serão entregues aos vencedores (a serem sorteados entre todos os inscritos) Participantes que cumprirem com os termos deste Regulamento, em Espanha e/ou em Portugal.

Cada Participante no Sorteio semanal poderá ganhar no máximo 1 (um) Bilhete Duplo de acesso ao “ROCK IN RIO” em 2026, para qualquer um dos dias em que se realizem concertos, para o relvado.

O vencedor será selecionado aleatoriamente, nos dias 15, 22, e 29 de Abril e 7 de Maio, todos de 2026, às 10h, através da aplicação Easypromos selecionada para o efeito.

- Para o sorteio de dia 15 de Abril de 2026 estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 1 e 14 de Abril de 2026;
- Para o sorteio de dia 22 de Abril estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 15 e 21 de Abril de 2026;
- Para o sorteio de dia 29 de Abril de 2026 estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 22 de Abril e 28 de Abril de 2026;



## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

- Para o sorteio de dia 7 de Maio estarão habilitados os Proprietários que cumprem os requisitos mencionados no ponto 2, que assinem o Contrato de Mediação entre os dias 29 de Abril e 6 de Maio de 2026.

Será da responsabilidade da Marca CENTURY 21 enviar o prémio para a agência CENTURY 21 e o vencedor terá de se dirigir a esta para levantar o mesmo, sendo que o dia a que os bilhetes darão acesso ao ROCK IN RIO, para o relvado, serão atribuídos aleatoriamente.

### **7. ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS**

O Sorteio será realizado nos dias 15, 22, e 29 de Abril e 7 de Maio de 2026, às 10h, referente aos inscritos até ao final da semana anterior e será realizado através da plataforma mencionada anteriormente, sendo os vencedores e os resultados do Sorteio serão anunciados até às 19h de sexta-feira, nas redes sociais e no site da Marca CENTURY 21. Os vencedores iniciais, bem como os suplentes serão notificados por e-mail e através de uma chamada telefónica.

Os Participantes que ganharem um Bilhete Duplo para o “ROCK IN RIO” em 2026, para o relvado, receberão um e-mail que será enviado para o endereço de e-mail indicado pelo Participante. O vencedor inicial do Sorteio deverá responder ao e-mail que lhe for enviado com a informação de que ganhou o seu prémio, ou por telefone, se for contactado por esta via, confirmando a data em que irá recolher o seu prémio Agência CENTURY 21 onde efetuou a formalização do Contrato de Mediação Imobiliária. Esta comunicação terá de ser feita no prazo máximo de 48 horas após ter sido informado.

O vencedor que não confirme a aceitação e os dados antes das datas indicadas não poderá receber o seu prémio e será contactado o vencedor suplente, que deverá proceder da mesma forma. É da inteira responsabilidade dos vencedores apresentarem as informações solicitadas, antes das datas especificadas. Quem não enviar essas informações antes das datas estabelecidas, não poderá receber o prémio.



## REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

### 8. PUBLICIDADE

A participação neste Sorteio implica que o Participante autoriza a Marca CENTURY 21 a utilizar e divulgar o seu nome, apelido e demais dados constantes nas informações fornecidas no formulário de inscrição e/ou participação, em qualquer ação publicitária ou de comunicação relacionada com a promoção, por qualquer meio, sem que tal utilização confira ao Participante o direito a qualquer remuneração ou a qualquer benefício.

### 9. RESERVAS E LIMITAÇÕES

O presente Sorteio não é acumulável com outros sorteios, promoções ou descontos.

Os prêmios são intransferíveis e não podem ser trocados. Não existe a alternativa de receber o prêmio do Sorteio em dinheiro e as participações não são transferíveis para outra pessoa.

Nenhuma das entidades participantes neste Sorteio poderá ser responsabilizada pelo incumprimento ou cumprimento defeituoso do presente Sorteio, caso tal incumprimento ou cumprimento defeituoso decorra de eventos ou circunstâncias que não estejam sob o controlo ou domínio das partes, nomeadamente interrupções nas plataformas de telecomunicações e no acesso às mesmas, erros informáticos, avarias e/ou falhas elétricas, estado de guerra, perturbação grave da ordem pública, acidente grave nas instalações ou nos equipamentos de qualquer das partes, terremotos, explosões, incêndios, inundações, sabotagens, greves não convocadas pelas partes e/ou ordens emitidas por qualquer autoridade judicial ou administrativa.

As entidades envolvidas nesta promoção não se responsabilizam pela não receção ou atraso na entrega do e-mail, por ataques ao sistema informático, por problemas com o telefone do Participante ou por envio de dados/informação incorrectamente preenchida e/ou recolhida.

Os colaboradores CENTURY 21 e/ou prestadores de serviços ou seus familiares diretos até ao segundo grau de parentesco e/ou de afinidade (avós/avós, mãe/pai, filhas/filhos, sogras/sogros, cunhadas/cunhados, tias/tios, sobrinhas/sobrinhos, entre outros) bem



## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

como os franqueados da CENTURY 21 ou seus familiares diretos até ao segundo grau de parentesco e/ou de afinidade (avôs/avós, mãe/pai, filhas/filhos, sogras/sogros, cunhadas/cunhados, tias/tios, sobrinhas/sobrinhos, entre outros) não podem participar no Sorteio.

A Marca CENTURY 21 reserva-se o direito de impedir que se estabeleçam sistemas de apostas, de negócios e/ou outros sorteios sobre este Sorteio. Para tal, poderá intentar as ações judiciais que considere oportunas.

A Marca CENTURY 21 reserva-se o direito de eliminar justificadamente qualquer Participante que tente falsificar, alterar ou inviabilizar o bom e regular funcionamento deste Sorteio de acordo com os termos deste Regulamento.

A Marca CENTURY 21 reserva-se o direito de proceder a alterações ao presente Regulamento, em qualquer momento, comunicando e informando devidamente sobre tais alterações. Em particular, a CENTURY 21 reserva-se o direito de prolongar, de reduzir a duração ou de cancelar o Sorteio, notificando os Participantes com a devida antecedência. Em nenhum caso, as modificações acima referidas poderão implicar o dever de compensação de qualquer tipo por parte da CENTURY 21 a favor dos Participantes.

### **10. TRIBUTAÇÃO**

Incidirão sobre os prémios deste sorteio tributações fiscais e/ou outras aplicáveis, pelo que o vencedor do prémio estará sujeito ao cumprimento das obrigações fiscais estabelecidas pela legislação vigente no seu país de residência e, caso sejam aplicáveis, será da sua exclusiva responsabilidade o pagamento das mesmas, ficando a CENTURY 21 isenta de quaisquer responsabilidades derivadas de qualquer contingência fiscal derivada do incumprimento das respetivas obrigações.

### **11. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

A CENTURY 21 ficará isenta de toda e qualquer responsabilidade caso se verifique algum erro nos dados fornecidos pelos Participantes que impeça a receção do prémio, ou devido a problemas alheios à CENTURY 21 causados durante o envio ou receção



## REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

do prémio, bem como ficará isenta de quaisquer responsabilidades económicas e/ou legais por negligência, culpa e/ou dolo por quaisquer comportamentos e/ou omissões devidos pelo vencedor.

### 12. PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

#### 12.1. Responsável pelo tratamento de dados

RED GLOBAL ESPAÑA GESTION Y EXPLOTACION DE FRANQUICIAS S. L./ REDE GLOBAL – GESTÃO DE EXPLORAÇÃO DE FRANQUIAS, S.A., é a entidade responsável pelo tratamento de todos os dados pessoais recolhidos através deste Sorteio. A presente cláusula pode variar ao longo do tempo devido a possíveis mudanças na legislação, na jurisprudência ou nos critérios seguidos pelas autoridades de controlo correspondentes. A CENTURY 21 cumpre com os regulamentos de proteção de dados atuais e, em particular, com o Regulamento Geral de Proteção de Dados Europeu (“RGPD”).

A Marca CENTURY 21 dispõe de Responsáveis pela Proteção de Dados em Espanha. Para qualquer consulta, pedido ou esclarecimento relativamente ao tratamento de dados pessoais dos Participantes, estes podem apresentar os seus pedidos através dos seguintes endereços de correio eletrónico e postal, com a referência “Proteção de Dados”: Espanha: [protecciondatos@century21.es](mailto:protecciondatos@century21.es) / Calle Núñez de Balboa, 116 – 3º andar, 28006 Madrid (Espanha) e Portugal: [rgpd@century21.pt](mailto:rgpd@century21.pt) / Lagoas Park, Edifício 10, Piso 2, 2740- 271 Porto Salvo.

Que dados pessoais processamos, para quê e por que motivo?

Processaremos os dados pessoais do Participante com os seguintes fins:

Enumeram-se abaixo os fins para o processamento de dados, indicando que dados serão processados (tipo de dados) e por que motivo ou em que nos baseamos para tal (fundamento jurídico):

## REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO		
FINALIDADE	TIPOS DE DADOS	FUNDAMENTO JURÍDICO
<p>Permitir e gerir a participação do Participante no Sorteio.</p> <p>Isto inclui informar sobre assuntos diretamente relacionados com o Sorteio em relação a todos os aspetos acima referidos, inclusive por via eletrónica.</p>	<p>Dados de Identificação: Nome, apelidos, Documento Nacional de Identidade / Cartão de Cidadão, Número de Identificação de Cidadão Estrangeiro e/ou Número de Contribuinte/Número de Identificação Fiscal português/espanhol.</p> <p>Informações de contacto: e-mail, telefone.</p>	<p>A celebração da relação contratual mediante a aceitação do Regulamento do Sorteio.</p>
PEDIDOS, DÚVIDAS, RECLAMAÇÕES		
FINALIDADE	TIPOS DE DADOS	FUNDAMENTO JURÍDICO
<p>Responder a pedidos, dúvidas ou reclamações relacionadas com o Sorteio, através dos pontos de contacto estabelecidos para o efeito.</p>	<p>Dados de Identificação: Nome, apelidos, Documento Nacional de Identidade / Cartão de Cidadão, Número de Identificação de Cidadão Estrangeiro e/ou Número de Contribuinte/Número de Identificação Fiscal português/espanhol.</p> <p>Informações de contacto: e-mail, telefone.</p>	<p>A celebração da relação contratual mediante a aceitação do Regulamento do Sorteio.</p>

OBRIGAÇÕES LEGAIS		
FINALIDADE	TIPOS DE DADOS	FUNDAMENTO JURÍDICO
<p>Cumprir com as nossas obrigações legais.</p>	<p>Os dados pessoais que nos fornecer e que sejam gerados como base no Sorteio.</p>	<p>Dar cumprimento a alguma obrigação legal.</p>
ENVIO DE COMUNICAÇÕES COMERCIAIS POR MEIOS ELETRÓNICOS		
FINALIDADE	TIPOS DE DADOS	FUNDAMENTO JURÍDICO
<p>Envio de comunicações de carácter comercial relacionadas com promoções e serviços da marca CENTURY 21 e dos seus franqueados.</p>	<p>Dados de Identificação: Nome, apelidos, Documento Nacional de Identidade / Cartão de Cidadão, Número de Identificação de Cidadão Estrangeiro e/ou Número de Contribuinte/Número de Identificação Fiscal português/espanhol.</p> <p>Informações de contacto: e-mail, telefone.</p>	<p>O consentimento expresso do Participante. Pode retirar o seu consentimento em qualquer momento, conforme indicado na secção "Direitos dos Participantes" da presente cláusula.</p>
PREVENÇÃO DE FRAUDES		
FINALIDADE	TIPOS DE DADOS	FUNDAMENTO JURÍDICO
<p>Deteção e prevenção de fraudes, para verificar se o Participante cumpre com o presente Regulamento.</p>	<p>Dados de Identificação: Nome, apelidos, Documento Nacional de Identidade / Cartão de Cidadão, Número de Identificação de Cidadão Estrangeiro e/ou Número de Contribuinte/Número de Identificação Fiscal português/espanhol.</p> <p>Informações de contacto: e-mail, telefone.</p> <p>Outras informações que nos possam ser fornecidas.</p>	<p>O legítimo interesse da CENTURY 21 em poder verificar se o Participante cumpre com o Regulamento do Sorteio.</p> <p>A CENTURY 21 realiza e disponibiliza as análises exigidas pelos regulamentos de privacidade, que confirmem que o interesse da CENTURY 21 prevalece sobre os direitos de privacidade dos Participantes.</p>



## REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.

Podemos também tratar quaisquer dados adicionais que o Participante nos forneça ou que sejam gerados no decorrer da relação entre o Participante e a CENTURY 21 para as finalidades acima indicadas.

### 12.2. Destinatários

Podemos comunicar ou permitir o acesso aos seus dados pessoais por parte das seguintes categorias de destinatários:

- à agência CENTURY 21 onde o Participante se está a inscrever, para que esta possa gerir a participação do Participante no Sorteio e para os fins descritos neste Regulamento, como por exemplo, para a entrega do prémio;
- aos nossos fornecedores de serviços subcontratados e a parceiros que nos fornecem serviços de processamento de dados ou que de outra forma processem dados pessoais para os fins descritos neste Regulamento, como por exemplo os fornecedores da plataforma do Sorteio ou o fornecedor que nos fornece o prémio. Em cada um desses casos, celebrámos acordos de processamento de dados adequados de acordo com as leis de proteção de dados aplicáveis;
- a qualquer organismo competente responsável pela aplicação da lei, regulador, agência governamental, tribunal ou outra entidade terceira quando a divulgação seja necessária (i) ao abrigo das leis ou regulamentos aplicáveis, (ii) para exercer, estabelecer ou defender os nossos direitos legais, ou (iii) para proteger os seus interesses vitais ou os de qualquer outra pessoa;
- a um comprador real ou potencial (e aos seus agentes e consultores) em relação a qualquer compra, fusão ou aquisição real ou proposta de qualquer parte do nosso negócio, desde que informemos o comprador que deve usar os seus dados pessoais apenas para os fins divulgados neste Regulamento.

Se no futuro a CENTURY 21 fizer outras comunicações de dados pessoais, informará o Participante em tempo útil.

A CENTURY 21 contratou os serviços de fornecedores localizados em países que não possuem regulamentação equivalente à europeia (“Países Terceiros”). Esses

10



## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

fornecedores assinaram com a CENTURY 21 os contratos de confidencialidade e de processamento de dados exigidos pela regulamentação para fornecedores situados em Países Terceiros, aplicando as garantias e salvaguardas necessárias para a preservação da sua privacidade. As referidas garantias e salvaguardas podem consistir numa decisão de adequação da Comissão Europeia e/ou em cláusulas contratuais padrão aprovadas pela Comissão Europeia.

### **12.3. Direitos dos Participantes**

Os Participantes poderão exercer, relativamente aos dados recolhidos, os direitos de acesso, retificação, oposição, eliminação, limitação e portabilidade dos dados, conforme estabelecido pelos regulamentos de proteção de dados. Estes direitos podem ser exercidos através do envio de um e-mail com o assunto "Proteção de Dados" para os endereços de e-mail indicados na secção anterior "Responsáveis pelo processamento", bem como para os endereços postais.

De igual modo, se o Participante considerar que o tratamento dos seus dados pessoais viola os regulamentos ou os seus direitos de privacidade, pode apresentar uma reclamação:

- através dos endereços postais e eletrónicos indicados acima, ou
- perante a autoridade de controlo competente, através do seu endereço eletrónico, ou do seu endereço postal.

### **12.4. Prazo de retenção dos seus dados**

Iremos reter os dados pessoais do Participante apenas durante o tempo necessário, para os fins para os quais os recolhemos e para dar cumprimento a exigências legais, financeiras, comerciais ou de informação. Em algumas circunstâncias, poderemos anonimizar os dados pessoais para que não sejam identificáveis e para que os possamos continuar a usar. Quando deixarmos de necessitar dos dados pessoais do Participante, iremos eliminá-los ou destruí-los de forma segura.

Apresentamos abaixo os períodos após os quais deixaremos de necessitar dos dados pessoais, dependendo de cada finalidade:



## **REGULAMENTO PARA A PARTICIPAÇÃO NO SORTEIO NO ÂMBITO DA PARCERIA “ROCK IN RIO” E “SIC/CENTURY 21” 2026.**

Para a participação no Sorteio, iremos manter os dados durante a respetiva gestão e, mesmo após o Sorteio, até que prescrevam quaisquer responsabilidades legais derivadas da participação no Sorteio por parte do Participante.

Ao recebermos solicitações, consultas ou reclamações, iremos reter os dados recolhidos para esse fim enquanto respondemos à solicitação, consulta ou reclamação do Participante ou, caso se aplique, enquanto existirem responsabilidades em relação à mesma.

Em relação ao envio de comunicações eletrónicas, iremos reter os dados recolhidos enquanto não nos solicitar que não deseja continuar a receber essas comunicações ou enquanto não exercer o seu direito de eliminação.

Quando se detetem fraudes ou no sentido da prevenção das mesmas, os dados tratados durante a gestão do Sorteio serão conservados e, inclusive após o mesmo, até que expirem as eventuais responsabilidades legais derivadas da participação no Sorteio por parte do Participante.

### **13. ACEITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO REGULAMENTO**

A participação no Sorteio supõe a aceitação deste Regulamento, bem como a expressa submissão às decisões interpretativas das mesmas por parte da CENTURY 21.

Este Regulamento será publicado nas páginas de Internet: <https://www.century21.es/> e <https://www.century21.pt/>

### **14. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E JURISDIÇÃO**

Para a resolução de qualquer conflito legal, aplicar-se-á a legislação espanhola. Em relação a qualquer dúvida ou litígio que possa surgir da interpretação ou execução deste documento, as partes aceitam submeter-se à jurisdição dos Tribunais da cidade de Barcelona, com renúncia expressa a qualquer outra jurisdição que lhes possa corresponder.